ATO DO PRESIDENTE Nº 69/18

Autoriza a abertura de licitação - Modalidade Tomada de Preços.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R abertura de Licitação Pública, na modalidade de "Tomada de Preços", do tipo Menor preço, para a contratação empresa para fornecimento e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade para o prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo como referência as pesquisas de preço constantes no Processo nº 26/18.

Após a elaboração de minuta de edital, que seja encaminhada ao Procurador Jurídico, para análise e Parecer.

Miracatu, 13 de junho de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente